



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA

Nº 056/2024

*“Inclusão de membro para integrar a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando**, a necessidade de inclusão de, de membro para integrar a Comissão Permanente de Patrimônio Público 151/2021;

## RESOLVE:

**Artigo 1º- INCLUIR** o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**:

Ednaldo Domingos da Silva  
Servente de obras  
Matr. 9028-0

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

São Sebastião, 06 de março de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião